# **ESCOLA ATEMPO INTEIRO**

O Município de Estarreja reconhece a importância das AEC e da CAF, motivo pelo qual tem vindo a assumir-se como entidade promotora no concelho. A autarquia promove assim uma "escola a tempo inteiro", devidamente apetrechada, a funcionar em horário alargado e com ocupação plena dos tempos escolares, procurando ajustar os modos e tempos de funcionamento às necessidades das famílias e garantindo as condições necessárias para que os estabelecimentos escolares do 1.º ciclo do ensino básico se mantenham abertos até às 17h30m, num mínimo de oito horas diárias, e assegurem a oferta de AEC a todas as crianças interessadas.

Enquanto Município Educador, procura desenvolver um conjunto de estratégias assentes em parcerias sólidas com agentes educativos e sociais, apostando numa metodologia equitativa, solidária e de assento territorial. Neste contexto, construir uma verdadeira sociedade do conhecimento sem exclusões, pressupõe criar oportunidades de acesso a TODOS, a saberes fundamentais para uma adaptação crítica e participação ativa face aos desafios da globalização, promovendo-os como cidadãos de pleno direito.

# **CANDIDATURAS SERVICOS EDUCATIVOS**

Os Pais e Encarregados de Educação das crianças matriculadas no 1.º ciclo do ensino básico, que pretendam inscrever as mesmas nos Servicos Educativos do Município, no ano letivo 2021/2022, devem proceder á respetiva candidatura, de 1 a 31 de maio de 2021, de acordo com o sequinte:

- 2 Primeira inscrição: Solicitar o registo do educando, bem como o respetivo código de acesso à plataforma SIGA, junto do Gabinete de Atendimento ao Munícipe. De seguida, proceder ao preenchimento correto e integral da candidatura disponível em https://siga.edubox.pt ou, num dos postos de atendimento do Gabinete de Atendimento ao Munícipe.
- ☑ Renovação de inscrição: Proceder ao preenchimento correto e integral da candidatura disponível em https://siga.edubox.pt, utilizando para tal o código de acesso definido aquando da realização de candidaturas anteriores, ou junto do Gabinete de Atendimento ao Munícipe de Estarreja.

# CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

Apenas serão consideradas as candidaturas preenchidas de forma correta e integral, de crianças cujos Pais e Encarregados de Educação entreguem todos os documentos de carater obrigatório e, concomitantemente, tenham o pagamento das comparticipações familiares do ano letivo anterior regularizado.

A inscrição nos serviços educativos pressupõe o conhecimento da legislação em vigor e leitura e aceitação dos regulamentos e normas de funcionamento.

# ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A anulação da inscrição nos Serviços Educativos, só será considerada, quando justificada e comunicada por escrito à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, pelos Pais e Encarregados de Educação, através de Modelo próprio, disponível na página institucional do Município de Estarreia ou no GAME.





# TRANSPORTES ESCOLARES

# **APRESENTAÇÃO**

É objetivo do Município, assegurar o transporte escolar de todas as crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico residentes no concelho e que cumpram as normas emanadas do Ministério da Educacão respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento, desde que residam a mais de 3 km do estabelecimento de Ensino.

# DESTINATÁRIOS

Este servico abrange as crianças que residam a mais de 3 km do respetivo estabelecimento de

# COMPARTICIPAÇÕES

O serviço de Transporte Escolar destinado aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico é gratuito.

# ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Transporte Escolar, destinado aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, funciona nos percursos que ligam o local de residência ao estabelecimento de ensino duas vezes por dia (ida e volta) de segunda a sexta-feira, durante os períodos letivos. O servico tem a seguinte organização:

ESCOLA DE ACOLHIMENTO	PARAGEM
Congosta/Mato	Água Levada
Visconde de Salreu	Canelas Fermelā Salreu (Senhora do Monte) Salreu (Senhora do Terço) Salreu (Vale dos Castanheiros)
Padre Donaciano Abreu Freire	Póvoa Santiais (Barreiro d'Além) Santiais (Barreiro de Cima) Santiais (Casa da Palmeira) Santo Amaro Santa Bárbara

A Câmara Municipal de Estarreja compromete-se a assegurar e organizar o serviço de acordo com legislação em vigor, nomeadamente:

- □ Gerir o processo do pedido de TE e seu encaminhamento; comunicar aos EE o deferimento ou indeferimento do pedido de TE e outras alterações ao serviço; organizar e manter atualizada a listagem de alunos que usufruem do TE,
- 2 Elaborar e garantir o cumprimento do Plano de TE e da legislação em vigor no que concerne aos requisitos de acesso à atividade, certificação e idoneidade de motorista e dos vigilantes e licenciamento, identificação e segurança dos veículos.

Na execução deste serviço a Câmara Municipal garante a/o:

- ☑ Utilização de veículos de passageiros adequados ao transporte de crianças;
- ∠ Cumprimento os horários previstos;
- Para além do motorista, a presença de um acompanhante adulto designado por vigilante, idóneo e com capacidade técnica e profissional comprovada pela Câmara Municipal de Estarreja, a quem compete zelar pela segurança das crianças de acordo com as condições previstas legalmente, isto é, garantir, relativamente a cada criança, o cumprimento das condições de segurança quanto à lotação do veículo e à utilização dos cintos de segurança e sistemas de retenção, bem como, acompanhar as crianças no atravessamento da via usando colete retrorrefletor e raqueta de sinalização, quando previsto no ato de recolha e entrega das mesmas;
- ≥ Realização a tomada e largada de passageiros de acordo com os procedimentos adequados, ou seja, o embarque e desembarque das crianças são realizados em local próprio, devidamente sinalizado.

É dever dos Encarregados de Educação:

- ∠ Aceitar e respeitar as normas de funcionamento do serviço;
- ע Tratar com cordialidade e respeito o órgão de gestão Agrupamento de Escolas/ Estabelecimento de ensino, funcionários e demais comunidade educativa;
- ע Comunicar formalmente à Câmara Municipal eventuais alterações ao requerimen-
- ≥ Aos EE dos alunos beneficiários do transporte, ou outra pessoa por estes indicada, compete
- a) Comparecer pontualmente no local de embarque à partida e à chegada, respeitando os horários definidos para o percurso;
- b) Acompanhar os alunos na entrada e saída da viatura;
- c) Avisar previamente o serviço de transportes no caso de ausência do aluno ou mudança da pessoa que habitualmente o entrega e recebe.
- O não cumprimento dos pontos a) e/ou b) implica o retorno da criança ao local de origem.

# FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

# **APRESENTAÇÃO**

O Município assegura o funcionamento e fiscalização dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública concelhia, controlando as condições básicas de ambiente e processamento para a obtenção de refeições seguras, garantindo uma melhoria continua da qualidade da prestação do serviço de refeições escolares.

O serviço de refeições escolares destina-se a todas as crianças matriculadas nos estabelecimentos de ensino, do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do Município de Estarreja.

# COMPARTICIPACÕES

O montante diário a pagar pelas refeições escolares é fixo e determinado com base no Escalão de Abono de Família, de acordo com a tabela seguinte:

ESCALÃO DE	ESCALÃO	COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR	PREÇO REFEIÇÃO
ABONO DE FAMÍLIA	DE REFEIÇÃO	POR REFEIÇÃO	
1.°	A	Isenção	0,00€
2.°	B	50% do preço da refeição	0,73€
3.°	Sem Escalão	100% do preço da refeição	1,46€

Para determinação das comparticipações, os Pais e Encarregados de Educação devem entregar o documento comprovativo do Escalão de Abono de Família, relativo ao ano civil em causa.

# **PAGAMENTO**

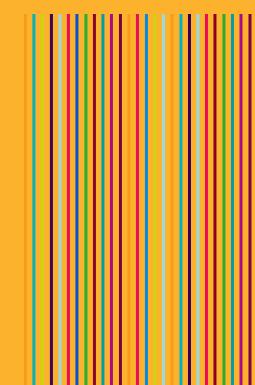
No início de cada mês, os Pais e Encarregados de Educação irão receber uma mensagem escrita, via telemóvel, com a referência multibanco e a indicação do valor a pagar relativamente às refeições do mês anterior. Este pagamento deverá ser efetuado até ao dia 15, nas caixas e terminais de pagamento automático (Multibanco), ou na tesouraria da Câmara Municipal de Estarreja. Ultrapassado o prazo definido, o pagamento poderá ser efetuado, excecionalmente, na tesouraria da Câmara Municipal.

Sempre que prevejam a não realização da refeição por parte dos seus educandos, os Encarregados de Edução deverão solicitar a desmarcação da mesma, junto do responsável pela plataforma de gestão da educação do estabelecimento de ensino. Em casos excecionais e imprevisíveis a desmarcação poderá ser solicitada até às 09h30 do próprio dia.





1º CICLO DO ENSINO BÁSICO 2021/2022





# ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

# **APRESENTAÇÃO**

As AEC pretendem proporcionar às crianças do 1.º ciclo do ensino básico, atividades pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens ministradas em contexto letivo e promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.

A organização deste serviço é assumida pelo Município, em parceria com os dois Agrupamentos de Escolas do Concelho (AE Estarreia e AE Pardilhó).

# **OBJETIVOS**

- Adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, através da ocupação educativa dos alunos;
- ≥ Promover o desenvolvimento integral das crianças, favorecendo o reforço da oferta educativa;
- Promover nas crianças o gosto pelo aprender fazendo/ experimentando;
- 2 Contribuir para o desenvolvimento equilibrado de capacidades cognitivas, socioafetivas, culturais e psicomotoras das crianças.

# **FUNCIONAMENTO**

As AEC desenvolvem-se apenas durante os períodos em que decorra a atividade letiva. O seu horário de funcionamento será sempre após o término das atividades letivas, contando com o apoio/vigilância dos assistentes operacionais das escolas, no intervalo entre o fim da componente letiva e o início das AEC.

Horário Funcionamento AEC: 15h30-16h30

As AEC são desenvolvidas nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, da rede escolar pública, do concelho de Estarreja, nomeadamente:

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Agrupamento de Escolas de Estarreja	Escola Básica Padre Donaciano Abreu Freire Escola Básica Visconde Salreu Escola Básica de Cabeças Escola Básica do Pinheiro Escola Básica da Congosta Escola Básica do Mato
Agrupamento de Escolas de Pardilhó	Escola Básica com Jardim de Infância Integrado de Pardilhó

No ano letivo 2021/2022, será promovida, por escola e ano de escolaridade, a seguinte oferta de atividades.

	1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO
Expressão Artística	2 × 60 min	2 × 60 min	1 × 60 min	1 × 60 min
Ensino do Xadrez			$1 \times 60 \text{ min}$	$1 \times 60 \text{ min}$
Ensino da Música	$1 \times 60 \text{ min}$			
Atividade Física e Desportiva	$2 \times 60 \text{ min}$			

### **Faltas**

Em caso de necessidade, os alunos poderão faltar às atividades, devendo os Pais e Encarregados de Educação apresentar ao professor AEC a respetiva justificação. Estes deverão justificar a falta por escrito, através de Modelo próprio disponibilizado no GAME e página oficial do Município na internet.

# DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

O Município de Estarreja, através da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, empenha-se na promoção da qualidade do ensino proporcionando novas oportunidades de aprendizagem em ambiente não-formal, que privilegie a interdisciplinaridade, a multiculturalidade e a ligação à comunidade.

Este projeto tem como tem como linha de orientação a dinamização das seguintes atividades:

## EXPRESSÃO ARTÍSTICA

- Dar a conhecer às crianças, pela exploração de cenários dramáticos e musicais, as várias dimensões que a expressão dramática pode integrar;
- ☑ Contribuir para a aprendizagem do saber ouvir e da coordenação motora das crianças;
- Incentivar o desenvolvimento do espírito criativo, inovador, estético e artístico das crianças através de atividades expressivas.

# ENSINO DO XADREZ

- Estimular o desenvolvimento mental das crianças, aumentando as suas capacidades de cálculo, raciocínio lógico e abstrato, de concentração, de imaginação e antecipação;
- Desenvolver a capacidade de convívio em grupo e respeito pelo outro, aprimorando também o sentido de tolerância, autocontrolo e espírito de decisão e coragem;
- Auxiliar as crianças no desenvolvimento do conhecimento prático relativo às regras básicas que o jogo de Xadrez apresenta.

# ENSINO DA MÚSICA

- Auxiliar na aprendizagem e desenvolvimento de múltiplas competências;
- → Auxiliar na aprendizagem da fala;
- Desenvolver a coordenação motora e a capacidade de ouvir.

# ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

- Contribuir para o enriquecimento do reportório motor das crianças, sensibilizando-as para a prática desportiva;
- Desenvolver as atividades perspetivando duas grandes áreas: a Educação Física e a Área Rítmica;
- Propor atividades no âmbito da motricidade, Condição Física, Ginástica, Jogos Prédesportivos e Modalidades Desportivas;
- Desenvolver noções de flexibilidade, corporalidade, ritmo, tempo, espaço, lateralidade, coordenação motora e postura.

# AVALIAÇÃO

A avaliação visa apoiar o processo educativo de modo a sustentar o sucesso de todas as crianças e expressa-se de forma descritiva, assumindo carácter contínuo e sistemático. Os alunos que frequentam as AEC são avaliados regularmente e os resultados da avaliação (qualitativa) são dados a conhecer aos Encarregados de Educação, no final de cada período.

# SEGURO ESCOLAR

O Seguro Escolar do aluno cobre qualquer acidente que ocorra durante o tempo e espaço de realização das AEC, bem como no trajeto de e para as instalações fora da escola em que estas se desenvolvam (quando aplicável).

# COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA (CAF)

# APRESENTAÇÃO

No município de Estarreja, todos os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico mantêm-se obrigatoriamente abertos pelo menos até às 17h30 e no mínimo 8 horas diárias, com o principal intuito de adaptar os tempos de permanência nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias. A CAF pretende assim, dar cumprimento ao duplo objetivo assegurar o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois das componentes curriculares e das AEC e promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.

# OBJETIVOS

- Apoiar as famílias no desenvolvimento de atividades de animação socioeducativa, de acordo com as suas necessidades, após as atividades educativas;
- ☑ Ocupar os tempos livres das crianças de uma forma lúdica, agradável e segura;
- Proporcionar orientação e apoio geral na realização de trabalhos escolares;
- Desenvolver hábitos de trabalho/estudo.

# **FUNCIONAMENTO**

A CAF desenvolve-se apenas durante os períodos em que decorra a atividade letiva (Acolhimento e Apoio ao Estudo), não tem qualquer custo associado e a sua frequência é de carater facultativo.

> Horário Funcionamento Acolhimento: 08h00m-09h00 Horário Funcionamento Apoio Estudo: 16h45m-17h45

A CAF é desenvolvida nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, da rede escolar pública, do concelho de Estarreja, nomeadamente:

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Agrupamento de Escolas de Estarreja	Escola Básica Padre Donaciano Abreu Freire Escola Básica Visconde Salreu Escola Básica de Cabeças Escola Básica do Pinheiro Escola Básica da Congosta Escola Básica do Mato
Agrupamento de Escolas de Pardilhó	Escola Básica com Jardim de Infância Integrado de Pardilhó

A abertura deste serviço é definida anualmente, para cada estabelecimento de ensino, mediante a verificação de existência de um número mínimo de 10 inscrições.

Duração semanal prevista para o Ano Letivo 2020/2021.

	1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO
Acolhimento	5 × 60 min	5 x 60 min	5 x 60 min	5 x 60 min
Apoio ao Estudo	5 × 60 min	5 x 60 min	5 x 60 min	5 x 60 min

Para candidatura a este serviço, os Pais e Encarregados de Educação devem entregar <u>Declaração da Entidade Patronal</u> que ateste o respetivo horário de trabalho.

## Faltas

Em caso de necessidade, os alunos poderão faltar às atividades, devendo os Pais e Encarregados de Educação apresentar ao professor da CAF a respetiva justificação. Estes deverão justificar a falta por escrito, através de Modelo próprio disponibilizado no GAME e página oficial do Município na internet.

# DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

A Divisão de Educação empenha-se na promoção da qualidade do ensino proporcionando novas oportunidades de aprendizagem em ambiente não-formal, que privilegie a interdisciplinaridade, a multiculturalidade e a ligação à comunidade. No âmbito deste serviço pretende-se ainda garantir momentos de diversão e descontração às crianças, valorizando o prazer de brincar por brincar, pelo que o mesmo tem como linha de orientação a dinamização das seguintes atividades:

# **ACOLHIMENTO**

Consiste na receção e acompanhamento das crianças, antes das atividades letivas. Obietivos:

- Adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, através da ocupação educativa das crianças, durante os dias úteis do calendário escolar:
- Proporcionar às famílias apoio, estabilidade e segurança;
- Proporcionar às crianças um tempo de fruição aliando segurança e bem-estar, livre escolha e brincar espontaneamente;
- Reforço dos processos de socialização como estratégia complementar ao sistema educativo.

## APOIO AO ESTUD

Consiste no acompanhamento das crianças após as AEC, proporcionando o acompanhamento aos trabalhos de casa e o desenvolvimento de atividades de caráter lúdico.

Objetivos:

- ∠ Apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho;
- Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo:
- Promover um papel ativo das crianças na resolução dos seus problemas de aprendizagem e no esclarecimento de dúvidas;
- ∠ Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade pessoal e social.

# SEGURO ESCOLAR

O seguro escolar cobre qualquer acidente que ocorra durante o tempo e espaço de realização das CAF, bem como em trajeto de e para as instalações fora da escola em que estas se desenvolvam (quando aplicável).